Tenho á vista os Officios de V. Ex.ª marcados com os N.os 1, 2, 3, 5, 6, e hum
rivado com a data de 31 d'Agosto; faltando por consequencia o do N.º
o qual V. Ex.ª remetterá por 2.ª Via para a integra da sua correspon-
ncia, ficando isto uma regra a respeito de todos aquelles que contive-
em materias importantes, e que convenha chegarem com a menor
ora possivel ao conhecimento do Governo Imperial.

Passando a responder a cada hum dos referidos Officios pela sua ordem,
tenho a satisfação de annunciar a V. Ex.ª, quanto ao primeiro, que
M. O. S., a Quem todos elles forão presentes, tem estimado que V. Ex.ª
esse chegado ao seu importante destino, onde espera que V. Ex.ª lhe-
ça os bons serviços que seu prestimo promette.

Não vendo S. M. I. no segundo Officio de V. Ex.ª a participação do seu
resentação, promettida por V. Ex.ª no primeiro, o Menino Augusto Senhor
tem esperando, logo que a dita apresentação ~~tiver~~ prior lugar. Quanto a Por-
io para a Secretaria d'esta Legação, ~~attentas as novas circumstancias~~
~~ny~~, S. M. I. não Ha por bem authorisar este Emprego, ~~devendo observar~~
~~V. Ex.ª que o seu antecessor~~ attentas as novas actuaes circumstancias;
endo observar a V. Ex.ª que o seu antecessor nunca comprehendeo tal
essa nas Contas que prestou, a qual, ~~se tivesse~~ se o fizesse, lhe teria
sido infallivelmente regeitada ~~para~~ pela falta da necessaria autho
ação: E pelo que respeita aos saques, nada convem alterar ao que
acha estabelecido. Não posso deixar de observar a V. Ex.ª que este Officio
em resposta, bem como o do N.º 3, veio sem data, omissão esta que
~~inconveniente se deve~~ V. Ex.ª muito deve evitar para o futuro

Ficou S. M. I. inteirado, pelo Officio de V. Ex.ª N.º 3, de se achar em effecti-
exercicio o Addido d'esta Legação Braz Carneiro Bellens, e o Menino
Augusto Senhor Manda mui particularmente Recommendar a
V. Ex.ª a mais cuidadosa vigilancia sobre a conducta e aplicação tanto
referido Addido, como dos mais Empregados que possão vir a servir nessa

Legação, emquanto V.Ex.ª se achar á testa della, de maneira que não se evitem desgostos, e desdouro para o nome Brazileiro, mas se habilitem aquelles Empregados para ~~bem exercitarem~~ bem desempenharem as funcções que já exercem e ~~mas tambem~~ as outras a que S. M. I. e o Serviço do Estado os chama. Com este faço a V.Ex.ª remessa ~~do 2º~~ de huma 2ª via por copia do meu Officio a que V.Ex.ª declara faltar-lhe; ficando assim respondido e satisfeito o dito Officio.

Sobre os Officios N.os 6 e 7, Fico S. M. I. Inteirado do primeiro; e pelo que toca ao segundo, ~~S. M. I.~~ o M. A. S., por ter do Addido José Carlos de M. a boa opinião que V.Ex.ª manifesta, Houve por bem Nomeal-o Secretario da Legação Brazileira em Paris, e para Secretario da de Vienna ao Addido Paulo Barbosa da Silva, que já daqui partio, e breve chegará ao seu destino.

Devo, em resposta aos ~~Off~~ ultimos dos referidos Officios, declarar a V.Ex.ª que as avultadas despezas tão recentemente feitas, e particularmente a circumstancia de se haver fechado a Sessão das Camaras sem se Decretarem as do anno que vem, subsistindo portanto o mesmo Decretamento de 1829, não permittem que S. M. I. por ora attenda ás suas pertenções, que em melhores circumstancias poderão e ainda poderão ser attendidas; no actual estado de coisas porem S. M. I. não pode recommendar senão economia.

Ds G.e a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 24 de Novembro 1829.

Mar.z Marquez de Maricá.